



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Despacho n. 5966347

Referência: Processo STJ n. 16104/2024

Assunto: Dispensa de Licitação n. 90086/2024 - Informação para adjudicação e homologação

Interessado: Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio (CSUP)

Ao Senhor Secretário de Administração

1 Informamos sobre o procedimento da Dispensa de Licitação n. 90086/2024, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

2 O Aviso de Dispensa foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e divulgado no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, SEI 5922354. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 03.12.2024 com período para envio de lances das 08h00min até às 14h00min, em observância ao prazo legal.

3 Participaram do procedimento sete empresas para o item 1 e seis empresas para o item 2, conforme registros constantes das propostas finais, SEI 5931866. Os valores finais, após lances, são os constantes do Extrato de Julgamento/Habilitação, SEI 5957403.

4 Após o encerramento da fase competitiva, o agente de contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação. Foi consultado o SICAF, o cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa em nome da empresa e do sócio majoritário, restando demonstrado que a empresa está em situação regular, SEI 5957329 e SEI 5966336. Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrado nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais.

5 Cabe ressaltar que, conforme a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar 123/2006, a obtenção de benefícios fiscais para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte exige-se que a empresa vencedora declare que cumpre os requisitos de receita bruta estabelecidos pela legislação. Essa declaração é suficiente para atender aos requisitos legais sem necessidade de verificação adicional, tendo sido acostada aos autos na forma do Relatório de Declarações, SEI 5957366.

6 Atendidas as condições de participação, foi solicitado o encaminhamento da proposta comercial, SEI 5934080, e dos documentos de habilitação, SEI 5957365, que foram submetidos à análise da unidade técnica, a qual por meio do Despacho CSUP 5957365 aprovou a proposta comercial. As amostras foram analisadas e aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras de Material de Consumo Estocável (CAAME), conforme SEI 5953271.

7 A empresa AC & C SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação n. 90086/2024 por atender às exigências constantes no Aviso. O fornecedor apresentou, ainda, Declaração de Composição Societária e de Nepotismo e de conhecimento da Política de Sustentabilidade do STJ, conforme [ANEXO II](#) do Aviso.

8 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação, SEI 5919498.

9 A minuta de empenho consta no documento SEI 5957408.

10 Concluída a Dispensa de Licitação n. 90086/2024, submeto o presente processo para adjudicação do objeto, homologação do procedimento e juntada do Relatório de Julgamento, com vistas ao posterior empenhamento da despesa em favor da seguinte empresa:

51.409.578/0001-37 – AC & C SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

1	MASTRO PARA BANDEIRA, USO INTERNO - CONJUNTO PEDESTAL EM MADEIRA, FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM GRANDE RESISTÊNCIA E ACABAMENTO COM VERNIZ PROTETOR E 1 MASTRO EM ALUMÍNIO NO TAMANHO DE 2,20M ,	Unidade	8	R\$395,00	R\$394,43	R\$3.155,44
2	PONTEIRA/LANÇA PARA MASTRO DE BANDEIRA, Em alumínio, medindo aproximadamente 30cm.,	Unidade	5	R\$127,75	R\$126,43	R\$632,15
Total do Fornecedor:						R\$3.787,59
Total Global:						R\$3.787,59

11 O tempo para conclusão do procedimento foi de 22 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na Coordenadoria de Licitação em 22.11.2024. Portanto, não foi observado o prazo estabelecido na Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023, devido ao prazo estabelecido para recebimento e análise de amostra.

Janaína Lima Arruda

Agente de Contratação

Anna Carolina Seixas Lopes

Coordenadora de Licitação

1. Com fundamento na Lei n. 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo à Dispensa de Licitação n. 90086/2024, nos termos do despacho da Agente de Contratação.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para empenhamento. Após, à **Coordenadoria Suprimentos e Patrimônio (CSUP)**, para encaminhamento da nota de empenho ao fornecedor;

3. À **Seção de Formalização de Contratos e Acordos (SEFAC)** para publicação do ato de dispensa, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Lima Arruda, Agente de Contratação**, em 23/12/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes, Coordenador de Licitação**, em 23/12/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 23/12/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5966347** e o código CRC **23166E1D**.

016104/2024

5966347v2